



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 151/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 015/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução do Projeto e Adaptações da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Lúcia, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 151/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do licitante. Verificou-se a participação das seguintes empresas cadastradas: **1 – RMJ Engenharia e Construções**, inscrita no CNPJ nº 34.166.299/0001-12, estabelecida na Travessia Três de Outubro, nº 40, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, neste ato sem representante presente em sessão, os envelopes foram protocolados no departamento de Licitações sob nº 1814 em 12 de novembro do corrente ano; **2 – Arnaldo Roque Troian**, inscrita no CNPJ nº 27.423.620/0001-90, estabelecida na estabelecida na Linha Bento Gonçalves, nº 2175, Interior, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Arnaldo Roque Troian, inscrito no CPF nº 642.821.550-00; **3 - Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa/RS, neste ato representada pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, o envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que todas as empresas estão habilitadas. Em contato telefônico com o representante legal da empresa RMJ Engenharia e Construções o licitante foi intimado da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando declarou não ter interesse. Desta forma, o envelope contendo as propostas financeiras das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou as propostas financeiras das empresas válidas, por estarem em conformidade com as exigências editalícias, sendo que os valores apresentados foram: **RMJ**



Engenharia e Construções LTDA: R\$ 526.736,93 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais com noventa e três centavos), **Arnaldo Roque Troian:** R\$ 554.073,29 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setenta e três reais com vinte e nove centavos) e **Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda:** R\$ 553.994,37 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais com trinta e sete centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame, a empresa **RMJ Engenharia e Construções LTDA**, no valor de: **R\$ 526.736,93** (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e seis reais com noventa e três centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Arnaldo Roque Troian

Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda